



No último dia 30/06/2015 foi votado na Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei 349/2014, que proíbe o transporte remunerado de pessoas por meio de veículos particulares cadastrados em aplicativos, impactando diretamente as atividades do aplicativo Uber. O texto de lei ainda passará por uma segunda votação na Câmara e, então, seguirá para sanção ou veto do prefeito Fernando Haddad.

Apenas o vereador José Police Neto (PSD) votou contra a proibição do aplicativo que defendeu a livre concorrência, que gera um menor custo para o consumidor e maior qualidade na prestação de serviços.

Se a lei for sancionada e entrar em vigor, quem descumprir a lei pagará multa de até R\$ 1.700,00 e terá o veículo apreendido.

O Uber funciona como uma espécie de taxi de luxo, que recruta motoristas para serem aceitos no serviço, com determinados pré-requisitos, tais como: veículos, provas e garantias pessoais. Os clientes contatam a frota por aplicativos de smartphones e, através deles, é possível acompanhar todo o trajeto do veículo e atribuir notas ao motorista. O pagamento é feito através de cartão de crédito previamente cadastrado, não ocorrendo nenhuma transação em dinheiro no veículo.

Entretanto, caso o projeto de lei seja vetado, o Uber ainda deverá enfrentar problemas como a questão dos preços, já que o valor pago ao Uber é feito sem nenhum controle do município, diferentemente do que ocorre com os taxistas, que devem seguir tabela autorizada e taxímetro aferido pelos órgãos reguladores especializados, bem como infração à Lei 12.468/11 que, no Estado de São Paulo, torna obrigatória a utilização de taxímetro para os municípios com mais de 50 mil habitantes.

Além disso, o Uber também violará às disposições do Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que (I) possui apenas uma única forma de pagamento (cartão de crédito), (II) a tarifa não é tabelada e, (III) o passageiro não consegue acompanhar a evolução do custo do trajeto.

Fernanda Fukuda
[+55 11 3245 5500](tel:+551132455500)
ffukuda@zilveti.com.br
Task Force | Varejo
Zilveti Advogados